



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Prédio Administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral-Substituto, Tadeu Rosa; o Diretor de Administração e Planejamento, Geraldo Pereira de Araújo; o Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão Leandro Glaydson da Rocha Pinho; o Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Marcos Antônio de Almeida Pires; o Coordenador Geral de Ensino – Robson Prucoli Posse; o Coordenador Geral de Assistência a Comunidade, José Claudio Valbuza; o Coordenador Geral de Gestão de Campo, Wilson Pancieri e o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro. Ausentes: a Diretora de Ensino Patrícia Soares Furno Fontes (justificada); a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas Djalse Terezinha Magnago Linhales (justificada); o Representante do Corpo Docente – José Modesto da Fonseca; o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Lucas Reichelm Costa e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio/Técnico Elivelton Soares Pereira. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente do Conselho verificou um equívoco de procedimento ao encaminhar a proposta de grupo de estudos agroecológicos para análise do Conselho Gestor. Esclareceu que o Conselho aprecia e aprova os projetos que são direcionados com essa finalidade visando o apoio da instituição. Após os devidos esclarecimentos, foi oportunizado a aluna Sarah Helmer apresentar a proposta de grupo de estudos, já que a Direção de Ensino e Coordenação Geral de Ensino se faziam presentes nessa reunião. Com a palavra, aluna Sarah explicou que o GEA-Pindorama é um grupo independente de estudos e práticas agroecológicas, de gestão coletiva, que tem o objetivo de buscar amplo conhecimento da área de agroecologia e uma abordagem diferente na Agricultura, onde a relação entre a natureza e os seres que a compõe são entendidas de forma integrada, visando a busca por novas posturas e valores. Destacou que as escolas de ensino agrícola possuem cursos com a maior parte da base curricular voltada ao agronegócio que, por sua vez, é um sistema que promove danos terríveis ao meio ambiente com uso agrotóxicos, venenos, excesso de adubos químicos, desmatamentos, extensão dos latifúndios, entre outros. Ressaltou que o GEA vem exatamente para contrapor essa idéia hegemônica através da agroecologia. Após conceituar o grupo de estudos, a aluna Sarah solicitou que o Campus Itapina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

reconheça o GEA, assim como a destinação de uma área de produção para a continuidade dos trabalhos. Nesse sentido, o Diretor de Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador Geral de Ensino, orientaram à referida aluna o caminho para formar um grupo de estudos reconhecido pelo Ifes seguindo o Edital PROEN nº 01/2017. Após as devidas orientações, uma ampla discussão iniciou-se a respeito do assunto e da necessidade de se implantar o Núcleo de Agroecologia, dando ainda mais respaldo as ações propostas pela aluna Sarah. Ao final, o Campus Itapina se comprometeu em destinar uma área para desenvolvimento das atividades de agroecologia do Campus, assim como designar uma comissão responsável pelos estudos de implantação do referido núcleo. O Coordenador Geral de Produção registrou a dificuldade do Campus em destinar mão de obra terceirizada, em tempo integral, para atendimento de demandas além das já existentes. Dando continuidade a reunião, o presidente passou a palavra para o Coordenador Geral de Orçamento, Administração e Finanças para dar ciência a todos os gestores sobre a portaria ministerial que fixou o corte de gastos de 15 e 20%, sendo uma realidade preocupante que vai exigir muito esforço e comprometimento de todos com o limite de gastos. Após discussão sobre o assunto, franqueada a palavra, nada declararam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Tadeu Rosa (presidente e Diretor Geral-Subs.) _____

Leandro Glaydson da Rocha Pinho-DPPGE _____

Geraldo Pereira de Araújo - DAP _____

Marcos A. de Almeida Pires (CGOAF) _____

José Claudio Valbuza – CGAC- _____

Robson Prucoli Posse- CGE _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Fábio Adonias Monteiro (repres. TAE) _____